LEI Nº 2.320 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO NO GUAPIAÇU – CACHOEIRAS DE MACACU - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Estrada Jaime Fonseca Nogueira, a atual Estrada CMU 013, situada no Guapiaçu, Cachoeiras de Macacu - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Osvaldo Rui Salvaya- Vereador do PSC.